



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 001/2022  
**Decisão** : 006/2022-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.5.  
**Referência** : Protocolo nº 200089046/2018  
**Interessado** : Coordenação de Análise Técnica - CAT

**EMENTA:** Delega, parcialmente, competência à Coordenação de Análise Técnica - CAT, para cancelamento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em duplicidade.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 001/2022, realizada no dia 19 de janeiro de 2022, apreciando a Decisão nº 325/2018-CEEC, que “*Delega, parcialmente, competência a Divisão de Acervo Técnico – DATE, para cancelamento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em duplicidade.*”; e, considerando a necessidade de renovação anual dos atos de delegação de competências de atribuições das Câmaras Especializadas, para às divisões do Crea-PE, em virtude da renovação anual de 1/3 de seus membros; **DECIDIU, por unanimidade, que a CAT deverá: 1) Receber a solicitação; 2) Verificar o requerimento e confrontar todas as ARTs, quanto ao seu conteúdo, para que possa constatar a duplicidade; 3) A CAT somente terá atribuição para efetuar o cancelamento da ART em duplicidade, se ambas as ARTs tiverem sido registradas no mesmo dia, ficando caracterizado um possível erro do profissional, no ato do registro; e, 4) Se as ARTs, mesmo que em duplicidade, tiverem datas de registros diferentes, estas deverão ser enviadas à Câmara competente.** Coordenou a sessão a Eng.<sup>a</sup> Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Francisco de Assis Jurubeba, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jayme Gonçalves dos Santos, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Ricardo Luiz de Alencar Arraes, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de janeiro de 2022.

**Eng.<sup>a</sup> Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes**  
**Coordenadora da CEEC**